

TADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 514,20 (QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS), VALOR TOTAL.

VALOR: R\$ 514,20

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: SABRINA CARVALHO LIMA

OBJETO: RECEBERÁ O CONTRATADO PELOS SERVIÇOS CITADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.843,97 (três mil e oitocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), VALOR TOTAL.

VALOR: R\$ 3.843,97

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: DANIELE CRISTINE TAQUES SEGUNDINO

OBJETO: RECEBERÁ O CONTRATADO PELOS SERVIÇOS CITADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 514,20 (QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS), VALOR TOTAL.

VALOR: R\$514,20

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO:

OBJETO: RECEBERÁ O CONTRATADO PELOS SERVIÇOS CITADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 514,20 (QUINHENTOS E QUATORZE E VINTE CENTAVOS), VALOR TOTAL.

VALOR: R\$514,20

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº
118/2025 E CONTRATO 119/2025**

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 118/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA WORLD CELL INFORMATICA LTDA

OBJETO: O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O CREDOR NO MONTANTE DE R\$ 12.994,30 (DOZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), DECORRENTE DA NOTA FISCAL Nº 6, APRESENTADAS E LISTADAS EM ANEXO AO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 015/2025.

VALOR: R\$12.994,30

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº CONTRATO 119/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: FABIANA ALMEIDA ORMOND

OBJETO: ESTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM COMO FINALIDADE DETALHAR A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ENFERMEIROS PLANTONISTAS E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, EM REGIME DE ESCALA PARA O PRONTO ATENDIMENTO NA UPB - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, INTERESSADOS EM FIRMAR COM O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DEVENDO A CONTRATAÇÃO OCORRER CONFORME A NECESSIDADE E O INTERESSE PÚBLICO, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO

VALOR: R\$ 19.258,37

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 05/08/2025 até 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

Publicação: 12/08/2025 às 11:00h

Abertura: 14/08/2025 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 022/2025

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **12/08/2025 ao dia 14/08/2025** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS E TRANSMISSÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA COM REMANEJAMENTO DE RAMAIS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 - Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I.

**LUCIANA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2025**